



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2022.**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022), às 09h53min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Meireles da Paz. O Presidente convidou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, 1º Secretário, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvatico, Adriano Meireles da Paz, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Hermes Pereira Junior, Luiz Antônio dos Santos e Zonga Joadir Schultz (ID 325368)**. Os Vereadores Alexandro Ferraz da Silva e Sirineu Wutk Ramlow não foram convocados. Nesse momento, o Presidente convidou o Vereador Luiz Antônio para fazer leitura de um versículo da Bíblia. Havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Prosseguindo os trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 09/2022, a qual legaliza a presente Sessão. O Presidente comunicou a entrada do Projeto de Resolução nº 04/2022, de autoria da Mesa Diretora e que será encaminhado para análise das Comissões de competência. Em seguida, o Presidente deu sequência à **ORDEM DO DIA**: Leitura do Requerimento de Urgência nº 021/2022, de autoria dos Vereadores que requer a apreciação e votação única do Projeto de Lei nº 094/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 094/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 97.400,00 para atender a SEMADER - Criação de elemento de despesa no orçamento do FMDRS". Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a redação do inciso XX, do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste-RO". Não houve discussão. Em 2ª votação, a Proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a presente Sessão às 10h09min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeo Francisco Melhorança, 21 de julho de 2022.

**Adriano Meireles da Paz - Presidente da CMEO**

**Cosmo de Novaes Ferreira - 2º Secretário**



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 05/08/2022 às 12:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 08/08/2022 às 08:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **329842** e o código verificador **471A7346**.

---

Docto ID: 329842 v1